

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/PMCSA-SELP/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 153/PMCSA-SELP/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e tratamento, dos resíduos provenientes das Unidades de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, referente à Pregão Presencial n.º 061/PMCSA-SELP/2019, Processo Licitatório n.º 078/PMCSA-SELP/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, neste ato representado pelo Secretário, a **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 148.721.294-15, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.575.881/0001-18, com endereço na Avenida Cabo Branco, 4576, CEP: 58.045-010, Cabo Branco, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo Sr. Márcio Pedro Araújo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 6.802.504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.614.214.-41, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 116/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 20 de dezembro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha de serviço contratual.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, Secretário Executiva de Limpeza Pública, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **funcionário: Ivanildo José dos Santos**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **funcionário no cargo de gerência: Roney Marcos Lourenço Moreira**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 116/2021, datada 20 de dezembro de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário **Sr. Ivanildo José dos Santos**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Roney Marcos Lourenço Moreira**, gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

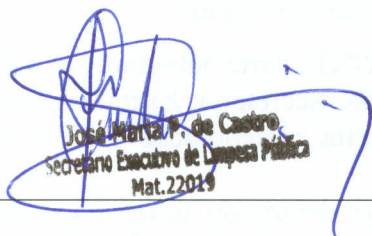
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

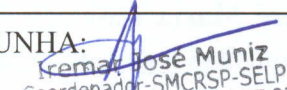
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Limpeza Pública


José Maria P. de Castro
Secretário Executivo de Limpeza Pública
Mat. 22019

CONTRATADA: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP

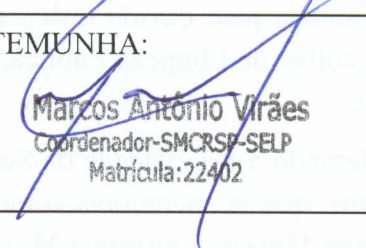


TESTEMUNHA:


Cremat José Muniz
Coordenador-SMCRSP-SELP
Téc em Saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat. 22187

CPF:

TESTEMUNHA:


CPF: Marcos Antonio Virães
Coordenador-SMCRSP-SELP
Matrícula: 22402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 153/PMCSA-SELP/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 153/PMCSA-SELP/2019**, **Processo Licitatório n° 078/PMCSA-SELP/2019**, **Pregão Presencial n° 061/PMCSA-SELP/2019**, **Natureza do Objeto**: Substituição de fiscal - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário **Sr. Ivanildo José dos Santos**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Roney Marcos Lourenço Moreira**, gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa**: **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.575.881/0001-18, com endereço na Avenida Cabo Branco, 4576, CEP: 58.045-010, Cabo Branco, João Pessoa/PB, **Valor Total: R\$ 548.760,00**, **Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:01F66E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

